



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

1ª Reunião Ordinária - 04/03/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 92952/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE solicitação para Construção de Praça na área disponível ao lado do Centro Educacional Crescer - Unidade III, localizado na Rua Aurélio Antônio de Lima, nº 181, no Bairro Monte Hebron, CEP: 38.421-567.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento vem expressar minha preocupação com a atual condição de uma área disponível que está sendo utilizada de forma inadequada para o descarte irregular de lixo. Além de representar um problema ambiental, e também gerando foco de dengue, essa área tem o potencial de ser transformada em um espaço valioso para a comunidade. Solicitamos a construção de uma praça e um parque infantil nessa localidade, transformando-a em um ambiente seguro e agradável para as crianças e as famílias locais. Acredito que essa iniciativa não só melhorará a qualidade de vida dos moradores, mas também contribuirá para a preservação do meio ambiente.

Câmara Municipal de Uberlândia, 22 de fevereiro de 2024.

ANTÔNIO AUGUSTO QUEIJINHO

Vereador - CIDADANIA





Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais



Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Antônio Augusto Gonçalves Goulart.
Proposição eletrônica P75179427/2217, Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

